



Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: (51) 3220-4221 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

MINUTA

PROJETO DE LEI

Denomina Praça TIA LILA, o logradouro público

cadastrado conhecido como Praça 3792 localizado no

Bairro Sarandi.

Art. 1 - Fica denominado Praça Tia Lila, o logradouro público cadastrado conhecido como Praça 3792 localizado no Bairro Sarandi, nos termos da Lei Complementar 320/94 e alterações posteriores.

Parágrafo único – As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres:
“Roseli da Silveira Nascimento – uma mulher de fibra

Ar. 2 – Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ROSELI DA SILVEIRA NASCIMENTO conhecida como “Tia Lila”, nasceu em Canoas no dia 27 de outubro de 1963, filha de Jorge Nascimento e de Erica Barbosa do Nascimento.

Na sua infância morou na Vila dos Marinheiros em Porto Alegre.

Nos idos de 1980 mudou-se para a Vila Nazaré, tendo trabalhado em empresas de Prestação de Serviços de Limpeza.

Viveu em União Estável e gerou 7 filhos de nomes: Gilberto, Sabrina, Roberto, Gládis, Roger, Leandro e Andréia.

Na Vila Nazaré trabalhou voluntariamente em atividades solidárias na Associação dos Moradores da Vila Nazaré e também no Projeto Criança Feliz, onde sempre trabalhou ajudando as pessoas, especialmente em ocasiões especiais no Natal, Páscoa e no Dia das Crianças.

Também ajudava na distribuição de Sopa para as Crianças.

Tendo adquirido HIV reduziu suas atividades sociais para cuidar de sua saúde.

Mesmo doente ajudava quando podia, demonstrando grande garra e fibra.

Faleceu no dia 30 de junho de 2017 quando estava internada no Hospital Nossa Senhora da Conceição em Porto Alegre.

Por indicação da Comunidade do Loteamento Senhor do Bom Fim, encaminhamos esse Projeto denominando a Praça principal da Comunidade de “Praça Tia Lila” em agradecimento aos grandes serviços prestados por Roseli da Silveira Nascimento, a Tia Lila e que agora pedimos a aprovação dos meus colegas Vereadores.

Porto Alegre, 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Airto João Ferronato, Vereador**, em 13/10/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0450460** e o código CRC **DD87D354**.
